



EDITAL N. 01/20224

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS -USF/SETI - EDITAL Nº01/2022/UGF

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde (NEPES) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.032447/2023-74

Projeto intitulado: Laboratório Social de Promoção e Vigilância em Saúde no Âmbito do Ensino Superior

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O objetivo deste projeto é estabelecer um laboratório social na Universidade Federal do Paraná (UFPR) dedicado a fomentar iniciativas de promoção da saúde e vigilância sanitária no contexto acadêmico. As atividades propostas incluem: o levantamento dos projetos de extensão, atividades e serviços que contribuem para a saúde da comunidade universitária, em consonância com estudos tanto nacionais quanto internacionais; a elaboração de programas educativos voltados para a promoção da saúde e prevenção de doenças transmissíveis e problemas de saúde mental, adotando uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar; o incentivo ao debate sobre Práticas Integrativas e Complementares como meio de promoção da saúde; e a integração da UFPR à rede de universidades comprometidas com a promoção da saúde. Este projeto visa, portanto, aprimorar o bem-estar da comunidade universitária, contribuindo para um ambiente acadêmico mais saudável e inclusivo.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao **aluno de graduação** selecionado tem o valor inicial de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, com duração de 01 de março de 2024 a 30 de janeiro de 2025 (total de onze meses). Apenas uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com duração de 01 de março de 2024 a 30 de setembro de 2024 (total de sete meses) destinada a ações educacionais.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **12 (doze horas) horas** semanais no projeto.
- G. A bolsa a ser concedida ao **aluno recém formado** nos cursos de graduação em enfermagem ou psicologia selecionado tem o valor inicial de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com duração de 01 de março de 2024 a 30 de janeiro de 2025 (total de onze meses).
- H. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas** semanais no projeto.
  - I. As atividades deverão ser realizadas 50% presencialmente e 50% poderão ser realizadas de forma remota. As atividades presenciais ocorrerão nas dependências do próprio laboratório, localizado no Departamento de Enfermagem da UFPR
- J. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
  1. Graduando do Curso de Psicologia;
  2. Graduando do Curso de Enfermagem ou outros cursos da área da saúde.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  1. ter bom rendimento acadêmico;
  2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. **profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos** a contar da época da seleção. A prioridade será dada a candidatos em situação de vulnerabilidade social.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
  1. Área I
    - a. Iniciativa e criatividade;
    - b. Habilidades com redes sociais, canva e outros recursos digitais.
    - c. Abertura e interesse em explorar e promover o diálogo sobre práticas integrativas e complementares no contexto da promoção

da saúde.

- d. Abertura e interesse em explorar e promover o diálogo sobre saúde mental no contexto da promoção da saúde.
- e. Abertura e interesse em explorar e promover o diálogo sobre doenças transmissíveis no contexto da promoção da saúde.
- f. Aptidão para elaborar e executar programas educativos voltados para a saúde, com ênfase na prevenção de doenças transmissíveis e promoção da saúde mental.

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail daianakloh@ufpr.br
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  - 1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
  - 2. para recém formados apresentação da cópia do diploma de graduação;
  - 3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades (redes sociais, informática, metodologias ativas, entre outros). Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário. Texto não deverá ultrapassar duas folhas A4;
  - 4. currículo acadêmico/profissional resumido.

### IV. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo constará de análise documental.
- Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- A análise documental será realizada pelo coordenador do projeto.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Enfermagem e Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR.
- O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14/02/2024
Inscrições	14/02/2024 a 22/02/2024
Resultado	23/02/2024
Vigência do Edital	01/03/2024 a 30/01/2025

### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

\_\_\_\_\_[assinado eletronicamente]\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA KLOH KHALAF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6393973** e o código CRC **4253C9E0**.

---

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR